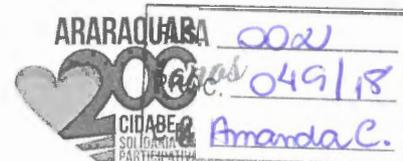




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00036/2018

Em 14 de fevereiro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

Vale destacar que, embora já se tenha previsto rubrica para a aquisição de material escolar no Orçamento 2018, a LOA é elaborada no mês de setembro de cada ano e a Proposta de Convênio do Sistema SESI, com os valores do material didático, é apresentada no mês de janeiro.

Além disso, vale ressaltar o fato de que apenas em novembro de cada ano é que se efetivam as matrículas na rede de ensino municipal. Portanto, a elaboração da LOA é realizada 2 (dois) meses antes da efetivação das matrículas para o próximo ano letivo e quatro meses antes da apresentação da Proposta de Convênio do material didático.

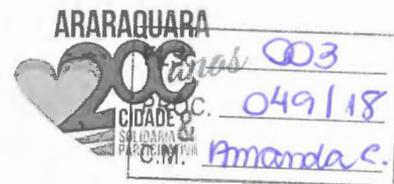
Nesse sentido, para a elaboração da LOA de 2018 foram utilizados os mesmos critérios praticados em anos anteriores: considerou-se o número de alunos da rede no ano anterior e aplicou-se um reajuste de 10% no valor do material didático.

No entanto, as matrículas para 2018 superaram a expectativa em 1170 alunos, conforme quadro abaixo:

16:55 15/02/2018 003541 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



ANO ESCOLAR	2017	2018	DIFERENÇA
1º	974	1186	212
2º	967	1198	231
3º	942	1098	156
4º	839	1115	276
5º	889	889	0
6º	724	660	-64
7º	684	812	128
8º	745	738	-7
9º	549	787	238
TOTAL	7313	8483	1170

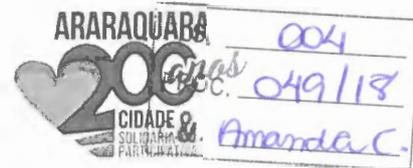
Além disso, importante ponderar que o índice de reajuste aplicado também superou as previsões. No material do 1º e 2º ano do ensino fundamental, o reajuste foi de 61,6%; enquanto que o material do 3º ao 9º ano, o reajuste foi de 7,7%, um pouco abaixo da previsão, porém na totalização houve um aumento inesperado, conforme tabela abaixo:

ANO ESCOLAR	2017	2018	PERCENTUAL
1º E 2º	R\$ 151,60	R\$ 245,10	61,6%
3º AO 9º	R\$ 151,60	R\$ 163,40	7,7%

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

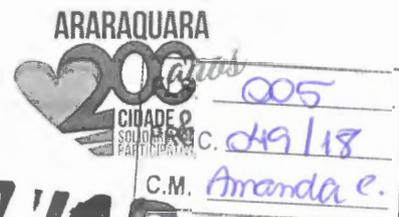
Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

**037/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

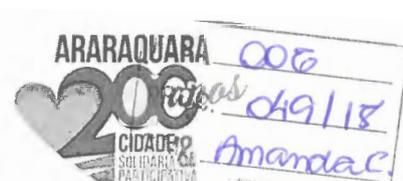
02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO	E	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIL		150.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- TESOURO		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE	R\$	250.000,00
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- TESOURO		

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

PROC. 049/18  
C.M. Amadeu

## Valdemar M. Neto Mendonça

---

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 17:21  
**Para:** Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFICIOSJC N 35 2018 - Cursos Primeiros Socorros.docx; OFICIOSJC N 36 2018 - Crédito Adicional Suplementar - Material Escolar.docx; OFICIOSJC N 37 2018 - Crédito Adicional Especial - Instrutor Bilingue.docx; OFICIOSJC N 38 2018 - Programa Residência Médica.docx

Boa tarde!

Seguem anexas proposituras protocolizadas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



F.I.S. 008  
PROC. 049/18  
C.M. Amanda C.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **049** /18

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **15 FEV 2018**

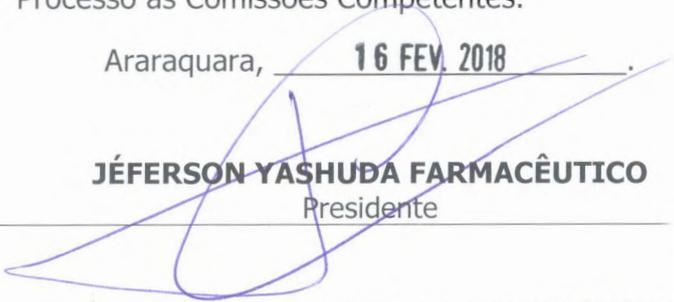
Prazo para apreciação até:... **19 MAR 2018**

Araraquara, 15 de fevereiro de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, **16 FEV. 2018**

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Prejudicado o projeto original nº **037/18** .. em  
virtude da aprovação da "substituição" apresentado  
pelo vereador **EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Araraquara, **20 FEV. 2018**

.....  
.....  
.....  
**Presidente**



**PARECER Nº**

**060**

**/18**

Projeto de Lei nº 37/2018

Processo nº 49/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica).

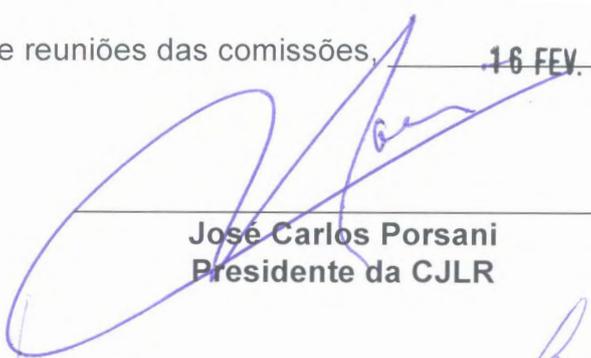
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

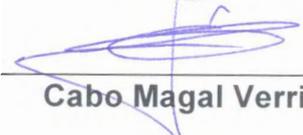
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 FEV. 2018

  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
Cabo Magal Verri

  
Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

010  
049/18  
Aranda C.

PARECER Nº

028

/18

Projeto de Lei nº 37/2018

Processo nº 49/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 16 FEV. 2018 \_\_\_\_\_

Elias Chediek  
Presidente da CTFO

Ze Luiz

Roger Mendes

F.L.S. 011  
PROC. 049/18  
C.M. Araraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº

011 /18

Projeto de Lei nº 37/2018

Processo nº 49/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

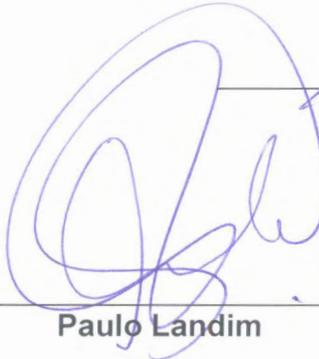
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 FEV. 2018

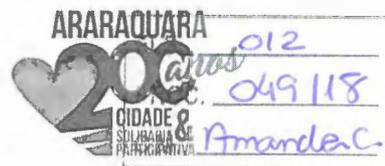
  
Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS

  
Paulo Landim

  
Zé Luiz



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00040/2018

Em 16 de fevereiro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 37/2018**, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, que não altera substancialmente a propositura original.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

17:57 16/02/2018 003612 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO**

**PROJETO DE LEI Nº**

**037/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente a despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO	E	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



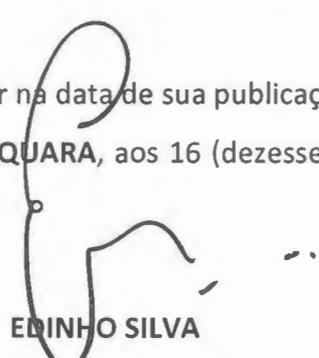
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIL		150.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
FONTES DE RECURSOS	01- TESOURO		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E	
12.361.0016.2	ATIVIDADE	R\$	250.000,00
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
FONTES DE RECURSOS	01- TESOURO		

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

## Valdemar M. Neto Mendonça

---

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 18:22  
**Para:** Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Substitutivo ao Projeto de Lei nº 037/18 protocolizado pelo Executivo nesta data  
**Anexos:** OFICIOSJC N 40 2018 - Substitutivo Crédito Material Escolar.docx

Boa noite!

Segue anexo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 037/18 protocolizado pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



FLS. 016  
PROC. 049/18  
C.M. Amândala

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

049

/18

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **16 FEV 2018**

Prazo para apreciação até:... **20 MAR 2018**

Araraquara, 16 de fevereiro de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUÇO**  
Diretor Legislativo

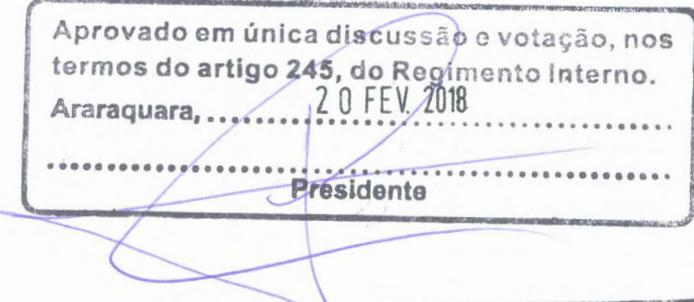
Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 16 FEV. 2018.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

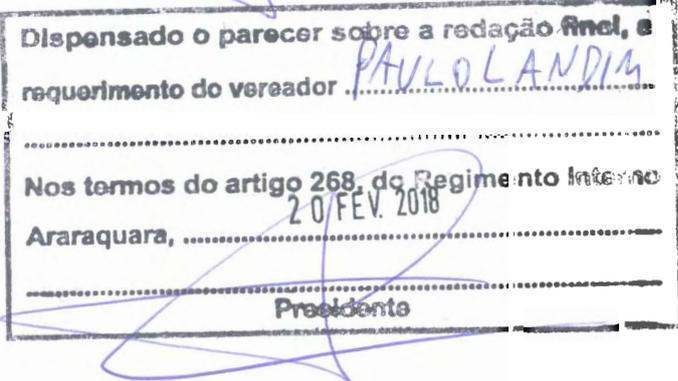
Araraquara, 20 FEV. 2018

  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, e  
requerimento do vereador PAULO LANDIA

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 20/FEV. 2018

  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PL. Nº 017  
PROC. 049/18  
C.M. Amanda C.

**PARECER Nº**

**061**

**/18**

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 37/2018

Processo nº 049/18

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

O substitutivo apresentado apenas corrige a informação apresenta na ementa e no art. 3º da proposição principal, no sentido de se tratar de crédito adicional suplementar.

Desta forma, desnecessária nova remessa à Comissão de Tributação, Finanças e orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2018

**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

**Cabo Magal Verri**

**Thainara Faria**



P.S. 018  
NOS. 049/18  
C. Amend. C.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 036/18**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 037/18**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO	E	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS. 019  
 PROC. 049/18  
 C.M. Amanda C

	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIL		150.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- TESOURO		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E		
12.361.0016.2	ATIVIDADE	R\$	250.000,00
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 020  
PROCTA 049/18  
C.M. Armando C.

Estado de São Paulo  
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 018/18-DL

Araraquara, 21 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
035/18	036/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
036/18	037/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 035/2018**

Em 26 de fevereiro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 036/18  
Projeto de Lei nº 037/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.192, de 22 de fevereiro de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referentes às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 049/18

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

14/02/18  
  
Valdemar Martins Neto Mendonça  
Diretor Legislativo

14:26:09/05/2018 094367 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.192**

**De 22 de fevereiro de 2018**

**Autógrafo nº 036/18 - Projeto de Lei nº 037/18**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

FLS. 0202  
PROC. 049/18  
C.M. Amandac

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referentes às despesas com materiais didáticos aos alunos do ensino fundamental da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE RECURSOS	DE 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

14:26 09/03/2018 04:567 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 023  
PROC. 049/18  
C. Araraquara

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFANTIL	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
FONTE RECURSOS	DE 01- TESOURO		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE	R\$	250.000,00
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
FONTE RECURSOS	DE 01- TESOURO		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias



FLS. 024  
PROC. 049/18  
C.M. Amanda C.

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

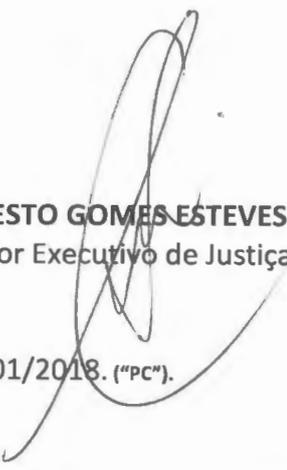


**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 2/fevereiro/18 - Ano 113 – nº 04.